



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2129

21 de Outubro de 2021

PG. 1/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 556/2021

21 de outubro de 2021

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 053/2021, de 13.10.2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: PROFESSOR

CLASSIF.	NOME	CLASSE	NÍVEL
19º	NAGILA GONGORA POSSANI	1	A

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2129

21 de Outubro de 2021

PG. 2/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TERMO DE POSSE

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr. (a). **NAGILA GONGORA POSSANI**, portador (a) do RG nº. 9589130-6 e CPF nº 050.921.019-89, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **PROFESSORA**, toma posse no cargo referido pelo Decreto nº 556/2021, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 21 de outubro de 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ROSANA MARIA PEREIRA
Técnica De Recursos Humanos
Matricula. 5630-3

NAGILA GONGORA POSSANI FURTADO
Funcionária Empossada





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2129

21 de Outubro de 2021

PG. 3/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmln@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 557/2021

21 de outubro de 2021.

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde
UNIDADE: 07001 – Secretaria Estratégica de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
10.302.0019.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS					
FONTE: 369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs- Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (240).....R\$ 30.000,00					
=====					
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....					R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde
UNIDADE: 07001 – Secretaria Estratégica de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
10.302.0019.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS					
FONTE: 369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs - Exercício Corrente					
339030: Material de Consumo (239).....R\$ 30.000,00					
=====					
TOTAL DA ANULAÇÃO.....					R\$ 30.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2129

21 de Outubro de 2021

PG. 4/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2129

21 de Outubro de 2021

PG. 5/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 558/2021

21 de outubro de 2021

SÚMULA: DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DE DESASTRE PROVOCADO POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – COBRADE 13215, NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI, art. 8º, da Lei Federal nº 12.608/2012,

CONSIDERANDO a ocorrência de evento meteorológico de Tempestade Local/Conectiva (vendaval) – COBRADE 13215, em 14 de outubro de 2021, em toda a extensão do Município de Nova Londrina/PR;

CONSIDERANDO a ocorrência de graves danos materiais, com danificações e/ou destruições em unidades habitacionais, instalações públicas de saúde, ensino e prestadoras de outros serviços, obras de infraestrutura e prediais de uso comunitário; e

CONSIDERANDO demais danos ambientais e humanos decorrentes do evento, conforme dados do Formulário de Informações de Desastre – FIDE, vinculado à Ocorrência nº 492/2021 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPEDEC de Nova Londrina/PR,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, sobretudo as áreas indicadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, vinculado a Ocorrência nº 492/2021, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Conectiva (vendaval) – COBRADE 13215.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os Órgãos e Secretarias Municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo nas ações de resposta aos danos e prejuízos ocorridos e reestabelecimento da normalidade.

Art. 3º. Com fulcro no art. 5º, incisos XI e XXV, da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre, em caso de risco iminente, a:

I – entrar nas residências e estabelecimentos comerciais e industriais para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 5iHYr6 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2129

21 de Outubro de 2021

PG. 6/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

II – usar de propriedade particular em caso de iminente perigo público, assegurada indenização ulterior ao proprietário, se comprovado dano decorrente do uso.

Art. 4º. Ficam dispensadas de licitação as contratações para aquisição de bens, execução de obras e prestação de serviços necessários às atividades de resposta à situação emergencial ou atendimento de urgências que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, tudo conforme o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos, acrescidas as demais determinações da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia a partir de 14 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário, notadamente o Decreto Municipal nº 551/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2129

21 de Outubro de 2021

PG. 7/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº.006/2021 e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento;

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, conforme classificação obtida pela ordem de Credenciamento, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Londrina no dia **22 de outubro de 2021, às 08:00hr**, munidos da cédula de identidade, para assumir suas funções:

INSPECTOR DE ALUNOS – MÍNIMO DE 40 HORAS SEMANAIS E MÁXIMO DE 44 SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
17	GABRIEL GONÇALVES SANTOS	099.040.499-47

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III – Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Educação.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2129

21 de Outubro de 2021

PG. 8/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº.008/2021 e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento;

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionadas, conforme classificação obtida pela ordem de Credenciamento a comparecer no Pátio de Obras da Prefeitura Municipal de Nova Londrina no dia **22 DE OUTUBRO DE 2021, às 07:00hr**, munidos da cédula de identidade, para assumir suas funções.

II – Conforme o Anexo III do Edital de Chamamento Público, os serviços destinam-se as ações de enfrentamento no combate ao mosquito transmissor, tais como a eliminação de criadouros e a prevenção quanto à formação de ambientes e situações propícias ao desenvolvimento de focos.

III - OS SERVIÇOS COMPREENDERÃO:

- Serviço de apoio aos serviços de construção de galerias para o escoamento das águas, conservação de bocas de lobo, construção e manutenção de meio-fio, pontes, bueiros, calçamentos e pavimentação, em vias, praças e demais logradouros públicos, sob a orientação e acompanhamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo acompanhada de profissional de engenharia, nos casos em que os serviços exigir.
- Limpeza de terrenos baldios e abandonados no perímetro urbano do Município, limpeza de bueiros (520 unidades apuradas), recolhimento constante de resíduos sólidos dispostos em vias e logradouros públicos, reparos e reformas de prédios públicos notadamente quanto às calhas, telhados e sistema de escoamento de águas pluviais (galerias), internas e externas.
- ações preventivas de surto endêmico tem-se podas de árvores, transporte de galhos, trituração, que se fazem essenciais para eliminação de possíveis criadouros.
- O prestador de serviços deverá disponibilizar de dedicação integral, de segunda a sexta feira, com carga horária de 8 horas diárias, obedecidos os serviços/tarefas, os locais e as quantidades solicitadas nas respectivas ordens de serviços emitidas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

OPERÁRIO – 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
32	JOYCE DE SOUZA LOPES GONÇALVES	109.484.439-01
33	FLORINDO VENTURELLI	511.581.169-34

IV – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

V – Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA-PR, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 5iHYr6 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2129

21 de Outubro de 2021

PG. 9/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 238/2021

Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação: nº.008/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Miguel Natalino Serrano Lopes.

CONTRATO Nº 238/2021 – CARINE DE CÁSSIA ALVES MARTINS
CPF/MF nº. 122.355.519-47

Amparo Legal: Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Nova Londrina, 18 de outubro de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2129

21 de Outubro de 2021

PG. 10/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 085/2021

Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação: nº.008/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Miguel Natalino Serrano Lopes.

CONTRATO Nº 085/2021 – DAIANE DE ALMEIDA
CPF/MF nº. 013.039.591-94

Amparo Legal: Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Nova Londrina, 18 de outubro de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2129

21 de Outubro de 2021

PG. 11/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO

MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 237/2021

21 de outubro de 2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina, Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida gratificação pelo exercício de Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva (TIDE) ao Servidor Público Municipal, ANA NIZA DIAS FRITZ – Matrícula nº 98811, ocupante do cargo efetivo de Educador de Base, cujo exercício de suas atribuições exige carga horária rotineiramente estendida, flexibilidade de jornada, tanto de horário (início, intervalo e final de jornada diária) quanto de eventuais finais de semana e feriados.

Art. 2º - A Gratificação a que se refere o Artigo anterior será concedida à base de 15% (quinze por cento) de seus vencimentos básicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 01/10/2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2129

21 de Outubro de 2021

PG. 12/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO

MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 238/2021

21 de outubro de 2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina, Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida gratificação pelo exercício de Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva (TIDE) ao Servidor Público Municipal, MARIA APARECIDA NOGUEIRA LUCENA – Matrícula nº 114871, ocupante do cargo efetivo de Educador de Base, cujo exercício de suas atribuições exige carga horária rotineiramente estendida, flexibilidade de jornada, tanto de horário (início, intervalo e final de jornada diária) quanto de eventuais finais de semana e feriados.

Art. 2º - A Gratificação a que se refere o Artigo anterior será concedida à base de 15% (quinze por cento) de seus vencimentos básicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 01/10/2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2129

21 de Outubro de 2021

PG. 13/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO

MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 239/2021

21 de outubro de 2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina, Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida gratificação pelo exercício de Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva (TIDE) ao Servidor Público Municipal, ALINE ALVES LANDIM FEITOSA – Matrícula nº 417627, ocupante do cargo efetivo de Educador de Base, cujo exercício de suas atribuições exige carga horária rotineiramente estendida, flexibilidade de jornada, tanto de horário (início, intervalo e final de jornada diária) quanto de eventuais finais de semana e feriados.

Art. 2º - A Gratificação a que se refere o Artigo anterior será concedida à base de 15% (quinze por cento) de seus vencimentos básicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 01/10/2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2129

21 de Outubro de 2021

PG. 14/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 267/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 134/2021

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 134/2021 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO**, inscrita no CNPJ nº. 04.792.670/0001-49, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO URETEROLITOTOMIA DE URGÊNCIA EM PACIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**, no valor total de R\$ 6.653,98 (seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 5iHYr6 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2129

21 de Outubro de 2021

PG. 15/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 267/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 134/2021

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 134/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2021
Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO CNPJ nº. 04.792.670/0001-49
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO URETEROLITOTOMIA DE URGÊNCIA EM PACIENTE DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA.
VALOR: R\$ 6.653,98 (seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2129

21 de Outubro de 2021

PG. 16/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº.005/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar o Credenciamento dos interessados no processo de Chamamento Público Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021, com fundamento no art. 25 *caput* da Lei 8.666/93, para a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, OPERÁRIO, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA E MOTORISTA DE ÔNIBUS/CARGA PESADA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR**, em favor dos seguintes interessados classificados:

OPERÁRIO – 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
32	JOYCE DE SOUZA LOPES GONÇALVES	109.484.439-01
33	FLORINDO VENTURELLI	511.581.169-34

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2129

21 de Outubro de 2021

PG. 17/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº.004/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

A Secretária Municipal de Educação de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar o Credenciamento dos interessados no processo de Chamamento Público Inexigibilidade de Licitação nº.006/2021, com fundamento no art. 25 *caput* da Lei 8.666/93, para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPETOR DE ALUNO, MOTORISTA E SERVENTE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA/PR**, em favor dos seguintes interessados classificados:

INSPETOR DE ALUNO – MÍNIMO DE 40 HORAS SEMANAIS E MÁXIMO DE 44 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
17	GABRIEL GONÇALVES SANTOS	099.040.499-47

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
Secretária Municipal de Educação

